INDICAÇÃO nº006 /2017

Parintins-AM, 20 de março de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins para instituir o Conselho Municipal da Pesca de Parintinse dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Lei Orgânica do Município trata da Política Pesqueira, no Art. 219, que estabelece:"O Município elaborará uma política específica para o setor pesqueiro, privilegiando a pesca artesanal, a piscicultura e a agricultura através de ações e dotações orçamentárias, programas específicos de crédito, rede de frigoríficos, pesquisa, assistência técnica e extensão pesqueira, propiciando a comercialização direta entre pescadores e consumidores, promovendo o zoneamento específico à proliferação ictiológica"

A Lei Municipal 375/2006, dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Parintins às diretrizes e instrumentos instituídos pela Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Este instrumento de gestão dispõe do Desenvolvimento Estratégico, no art 2º, §6º. Garantir a gestão democrática do Município, através:

I - do fortalecimento do Poder Executivo na condução de planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento de Parintins, mediante articulação com os demais entes de governo e a parceria com os agentes econômicos e comunitários;

II - da gestão democrática, participativa e descentralizada do Município;

III - da promoção de oportunidades para o exercício da cidadania, visando um maior comprometimento da população nos processos de decisão, planejamento e gestão do Município;

IV - da qualidade de vida do cidadão, promovendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população;

V - do incentivo à participação da iniciativa privada e demais setores da sociedade em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos diversificados, quando for de interesses públicos e compatíveis com funções sociais da cidade.

Portanto, a instalação do Conselho Municipal de Aquicultura e Pesca se institui em Parintins para fortalecer o setor por meio de um colegiado especifico, envolvendo as representações do poder público e da sociedade civil para construir o ordenamento da cadeia produtiva da pesca, atendendo o Plano Diretor em relação a gestão democrática, participativa e descentralizada do Município, oportunizando iniciativas promissoras para o setor primário do Município de Parintins.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação de Decreto Municipal que institui o Conselho Municipal da Aquicultura e Pesca de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de março de 2017.

MARCOS AURELIO MATOS DA LUZ
Vereador do PRB - AM

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 20/03/17
Assessor da Mesa Diretor

PROTOCOLO
Recebido em: 20/03/17
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP